

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**

Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana

**Objeto:**

Serviço de Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio e Teste Hidrostático em mangueiras de incêndio na Sede da PJR Feira de Santana.

**Enquadramento do Objeto:**

Prestação de Serviços

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**

Extintores de Incêndio com prazos de validade próximos ao vencimento.

**Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso**

**I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:**

Não

**II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:**

Sim

**Outros (especificar):**

-

**PROPOSTAS APRESENTADAS**

Proposta 1:

**1-Item:**

Serviço de Manutenção e Recarga de Extintores e Teste Hidrostático em Mangueiras de Incêndio

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Sanar Fogo Comércio de Extintores Ltda

**1-Valor Total (R\$):**

3.300,00

Proposta 2:

**2-Item:**

Serviço de Manutenção e Recarga de Extintores e Teste Hidrostático em Mangueiras de Incêndio

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Manancial Extintores

**2-Valor Total (R\$):**

3.654,00

Proposta 3:

**3-Item:**

Serviço de Manutenção e Recarga de Extintores e Teste Hidrostático em Mangueiras de Incêndio

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

NR Comércio de Prevenção e Combate ao Fogo Ltda

**3-Valor Total (R\$):**

4.338,60

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Sanar Fogo Comércio de Extintores Ltda

**1-Endereço:**

Rua Álvares de Azevedo, 319, Panorama, CIS, Feira de Santana - BA, CEP 44091-360

**1-CPF/CNPJ:**

15198450000108

**1-Valor (R\$):**

3.300,00

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**2-Endereço:**

-

**2-CPF/CNPJ:**

-

**2-Valor (R\$):**

-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**3-Endereço:**

-

**3-CPF/CNPJ:**

-

**3-Valor (R\$):**

-



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Miranda Almeida das Neves** em 27/09/2023, às 11:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0806798** e o código CRC **7312F5E0**.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**– SERVIÇOS - DISPENSA**

**1. OBJETO**

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	<b>Especificação do Objeto</b>  <i>Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio e teste hidrostático de mangueiras de incêndio na Sede da PJR Feira de Santana.</i>	
<b>1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>  <b>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</b>  <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>D) OUTROS:</b>
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:</b>  <b>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</b>	<i>Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio e teste hidrostático de mangueiras de incêndio na Sede da PJR Feira de Santana, considerando a proximidade do prazo de validade dos referidos extintores.</i>	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA:</b>  <b>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</b>	<i>A análise da quantidade dos extintores de incêndio cuja manutenção e recarga estão próximas ao vencimento e das mangueiras que necessitam ser testadas foi realizada pelo Bombeiro lotado na PJR Feira de Santana.</i>	
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

<p><b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):</b></p>	<p><b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b></p>	
	<p><b>1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:</b></p>	
<p><b>2. FUNDAMENTO LEGAL</b></p>		
<p><b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):</b></p>	<input type="checkbox"/>	<p><b>A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;</b></p>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p><b>B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;</b></p>
	<input type="checkbox"/>	<p><b>C) OUTROS</b></p>
<p><b>3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO</b></p>		
<p><b>3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL</b></p>	<p><b>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</b></p> <p><input type="checkbox"/> A SIM</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)</p>	
<p><b>3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</b></p>	<p><b>3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Empreitada por preço</p> <p><input type="checkbox"/> Outro:</p>	
	<p><b>3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:</b></p> <p>➤ 10 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos.</p> <p>➤ Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.</p>	
	<p><b>3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO</b></p>	



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- 10 dias ( ) Úteis ( x ) Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

### 3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

( X )	A) NÃO
( )	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até _____ dias ( ) Úteis ( ) Corridos

### 3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

*Avenida Presidente Dutra, 2004 – Santa Mônica – CEP 44076-100 – Feira de Santana - BA*

### 3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

### 3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):  
( ) A) NÃO ( X ) B) SIM
- Unidade responsável: *PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: 75 3622-5924 e [feiradesantana@mpba.mp.br](mailto:feiradesantana@mpba.mp.br) / [danielle@mpba.mp.br](mailto:danielle@mpba.mp.br)
- Dias para realização da entregados serviços: *Segunda a Sexta*
- Horários para execução: *Horário Comercial*
- Condições especiais adicionais: ---



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**– SERVIÇOS - DISPENSA**

<p><b>3.3 GARANTIA DO OBJETO</b>  ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i></p> <p style="text-align: right;">( x )</p>	<p><b>A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</b></p> <p><b>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</b> - Regras:</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral)</p> <p><input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p style="margin-left: 20px;">➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p><input type="checkbox"/> A) 01 ANO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)</p> <p><input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p><input type="checkbox"/> A) 48 HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) 2 DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p><input type="checkbox"/> A) SIM</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p><input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p><input type="checkbox"/> B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)</p> <p><input type="checkbox"/> C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li><li>○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se</li></ul>



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**– SERVIÇOS - DISPENSA**

		<p>necessário;</p> <p><input type="checkbox"/> D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ <b>DEMAIS REGRAMENTOS:</b></p>
		<p><b>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b> 10 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p>
		<p><b>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b> 10 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p>
		<p><b>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:</b> <i>Gerência da Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana</i></p>
		<p><b>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input type="checkbox"/> B) PRAZO: <input type="checkbox"/> ____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input checked="" type="checkbox"/> 5 DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p><b>DEMAIS REGRAMENTOS:</b></p>
<b>3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO</b>		<p>3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.</p> <p>3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;</p> <p>3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
<b>3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p><b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b></p>
	<input type="checkbox"/>	<p><b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b></p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p>



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**– SERVIÇOS - DISPENSA**

<b>ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>	<p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p>
<b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> ( X )	<b>A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS</b>
<input type="checkbox"/> ( )	<b>B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b>
<input type="checkbox"/> ( )	<b>C) PAGAMENTO PARCELADO:</b> ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
<input type="checkbox"/> ( )	<b>C) PAGAMENTO MENSAL</b>
<input type="checkbox"/> ( )	<b>D) OUTRA:</b>
<b>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> ( X )	<b>A) NÃO SE APLICA</b>
<input type="checkbox"/> ( )	<b>B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:</b>
<b>3.6.3 DEMAIS REGRAS:</b>	
<b>3.6.3.1</b> O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;	
<b>3.6.3.2</b> Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;	
<b>3.6.3.3</b> As notas fiscais deverão discriminhar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;	



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p><b>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL  ESCOLHER UMA OPÇÃO * (Marcar com X):</b></p>	<input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
	<p><b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) INPC/IBGE</li><li>( ) B) OUTRO. Indicar:</li></ul></li><li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</li><li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li><li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</li></ul>
<p><b>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *</b></p>	<p><b>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b></p> <p><b>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none"><li>( X ) Opção 1: 3 meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</li><li>( ) Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</li></ul></li></ul>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

### B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

Opção 1: \_\_\_\_\_ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

Opção 2: \_\_\_\_\_ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

### 3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) NÃO

B) SIM. Justificativa:

### OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

### 3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA\*

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**– SERVIÇOS - DISPENSA**

	<input type="checkbox"/> <b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:
<b>3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*</b>	<b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b>  3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;  3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;  3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;  3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;  3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.
	<b>OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</b>  <input checked="" type="checkbox"/> <b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<b>3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</b>
	<input type="checkbox"/> <b>B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>
	<input type="checkbox"/> <b>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.</b> Regras:  ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)  ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

*\*Inserir tantas linhas quanto forem os itens.*

**\*Caso necessário, configurar a tabela para a orientação de página “PAISAGEM”.**

**\* Para especificações detalhadas, gerar ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS.**

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário	Valor total por item
1	Manutenção de 2º Nível em Extintor Portátil Pó ABC-55% CAP. 12 KG	UN	17	R\$ 150,00	R\$ 2.550,00
2	Manutenção de 2º Nível em Extintor Portátil Gás Carbônico CAP. 6 KG	UN	05	R\$ 90,00	R\$ 450,00
3	Teste Hidrostático em Mangueira de Incêndio Industrial (diversas)	UN	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00
<b>Valor Total dos itens:</b>					<b>R\$ 3.300,00</b>

**1.2 DETALHAMENTO – PRESTAÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):**

*\* EXCLUIR, caso tenha sido definida opção diversa no item 1.2 do TR*

*\*Caso as definições não sejam uniformes para cada item do processo, ajustar tabela ou transformar em texto.*

Item	Indicação sucinta do serviço	Quantidade De Parcelas	Quantidade De serviços Por Parcela	Periodicidade
1				
2				
...				

**Comunicação Interna nº 35 / FEIRA SANTANA - APOIO TÉC ADM - PROMOTORIA REGIONAL**

Em 25 de setembro de 2023.

De: **Danielle Miranda Almeida das Neves**

Para: **Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia**

**Assunto: Solicitação de Dispensa de Licitação - Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio da PJR Feira de Santana**

Senhor Superintendente;

Cumprimentando-o cordialmente, solicito de Vossa Excelência autorização para realização de Dispensa de Licitação para contratação de Serviço de Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio e de teste hidrostático em mangueiras de incêndio, da Sede Regional do Ministério Público em Feira de Santana - BA, tendo em vista a proximidade do vencimento da validade dos referidos equipamentos de combate a incêndio.

Ademais, informo ainda que os servidores Edson Cabral de Souza Júnior (matrícula 352.157) e Danielle Miranda Almeida das Neves (matrícula 353.942) ficarão como fiscal e suplente do referido contrato, respectivamente.

Atenciosamente,

Danielle Miranda Almeidas das Neves  
Gerente Adm. Regional



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Miranda Almeida das Neves** em 25/09/2023, às 18:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0806800** e o código CRC **E4925E9E**.



36  
anos



Feira de Santana-BA, 13 de setembro de 2023

**AO**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

FEIRA DE SANTANA-BA

**Att: Srª Danielle Neves (Administração).**

**OBJETO:** Manutenção especializada em extintores e mangueiras de incêndio conforme ABNT NBR-12962/12779.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
01	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL EM EXTINTOR PORTÁTIL PÓ ABC-55% CAP. 12 KG	17	150,00	2.550,00
02	MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL EM EXTINTOR PORTÁTIL GÁS CARBÔNICO CAP. 06 KG	05	90,00	450,00
03	TESTE HIDROSTÁTICO EM MANGUEIRA DE INCÊNDIO INDUSTRIAL (DIVERSAS)	12	25,00	300,00
<b>TOTAL GERAL ►</b>				<b>R\$ 3.300,00</b>

CONDIÇÕES COMERCIAIS DE FORNECIMENTO	
RAZÃO SOCIAL:	SANAR-FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA - EPP.
DADOS PARA FATURAMENTO:	CNPJ: 15.198.450/0001-08 / I.E: 93.178.448 / I.M: 20.160-0.
REGISTRO NO INMETRO:	CONCESSÃO Nº 001713/2012 (VIGENTE POR TEMPO INDETERMINADO).
REGIME TRIBUTÁRIO:	LUCRO PRESUMIDO (CONFORME O ART. 13, § 1º, DA LEI Nº 9.718/98).
IMPOSTOS APLICÁVEIS:	INCLUSOS NO PREÇO OFERTADO (CARGA TRIBUTÁRIA TOTAL ESTIMADA DE 35%).
TAXA DA ART (CREA-BA):	NÃO APLICÁVEL (CASO O CLIENTE OPTE PELA ART, DEVERÁ ARCAR COM A RESPECTIVA TAXA DE EMISSÃO).
FRETE:	CIF.
VALIDADE DO SERVIÇO:	1 ANO.
LOCAL DE EXECUÇÃO:	NA SEDE DA SANAR-FOGO.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	ATÉ 10 DIAS.
PRAZO DE GARANTIA:	90 DIAS (CONFORME O ART. 26, INCISO II, § 3º, DA LEI Nº 8.078/90).
PRAZO DE PAGAMENTO:	30 DIAS (DEPÓSITO NO BANCO ITAÚ UNIBANCO, AGÊNCIA 0443, C/C 47.626-2).
SERVIÇO E/OU PEÇA ADICIONAL:	CASO NECESSÁRIO, SERÁ ENVIADO ORÇAMENTO COMPLEMENTAR PARA A AUTORIZAÇÃO DO CLIENTE.
VALIDADE DA PROPOSTA:	90 DIAS.

Atenciosamente,

**ANDRESON ANDRADE DA SILVA**

Gerente Comercial  
andreson@sanarfogo.com.br  
www.sanarfogo.com.br  
(75) 98115-0606

**SANAR-FOGO**  
SANAR-FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA

**15.198.450/0001-08**

RUA ÁLVARES DE AZEVEDO, 319,  
PANORAMA, CIS, CEP: 44.091-360  
FEIRA DE SANTANA-BA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**  
**CNPJ: 15.198.450/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:55:25 do dia 21/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2024.

Código de controle da certidão: **8EC9.2D83.2EA9.2475**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 15.198.450/0001-08

**Razão  
Social:** SANAR FOGO COM EXTINTORES LTDA

**Endereço:** RUA ALVARES DE AZEVEDO 319 / PARQUE PANORAMA / FEIRA DE SANTANA / BA / 44050-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/09/2023 a 23/10/2023

**Certificação Número:** 2023092402364626167902

Informação obtida em 25/09/2023 18:31:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.198.450/0001-08

Certidão nº: 51467675/2023

Expedição: 25/09/2023, às 18:32:55

Validade: 23/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.198.450/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20235422854**

RAZÃO SOCIAL	
<b>SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>093.178.448</b>	<b>15.198.450/0001-08</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/09/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**CERTIDÃO ESTADUAL  
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 00263599E**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

**CERTIFICO** que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 25/09/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social:** SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES  
**CNPJ:** 15.198.450/0001-08

**Endereço:** RUA ALVARES DE AZEVEDO 319, PARQUE PANORAMA, CEP: 44050-000, FEIRA DE SANTANA - BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstaciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



---

Salvador, segunda-feira, 25 de setembro de 2023



Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Administração Tributária

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

**CÓDIGO: N / 2023 / 199351**

CONTRIBUINTE:	<b>SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME</b>
ENDEREÇO:	<b>RUA ALVARES DE AZEVEDO, 319, LOTES 34 E 36 QD H - PARQUE PANORAMA</b>
CNPJ/CPF:	<b>15.198.450/0001-08</b>
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	<b>20.160-0</b>
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	<b>131.420-3</b>
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	<b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b>
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	<b>25/09/2023</b>
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	<b>24/11/2023</b>

*Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.*

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

Esta **CERTIDÃO** abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos **TRIBUTOS MUNICIPAIS**. É válida pelo prazo de **60 DIAS**, contado a partir da data da sua emissão.

**Código de verificação de autenticidade:**

**338cc98cf17ce21e5b820c0826fcaea**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **15.198.450/0001-08**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.198.450/0001-08 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 04/11/1986
NOME EMPRESARIAL <b>SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R ALVARES AZEVEDO</b>	NUMERO <b>319</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>44.091-360</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TOMBA</b>	MUNICÍPIO <b>FEIRA DE SANTANA</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>admsanar@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(75) 3622-2980</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/09/2023 às 18:38:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 12 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA EPP

CNPJ nº 15.198.450/0001-08



GRACIELA ANDRADE DA SILVA [REDACTED]

ALIRIO ALVES DA SILVA [REDACTED]

MARIA EDNA ANDRADE DA SILVA [REDACTED]

ANDRESON ANDRADE DA SILVA [REDACTED]

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29200715776, com sede Rua Alvares Azevedo, 319, Tomba Feira de Santana, BA, CEP 44.091-360, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.198.450/0001-08, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Retira-se da sociedade a sócia GRACIELA ANDRADE DA SILVA, detentor de 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

Req: 81600000905925

Página 1

Certifico o Registro sob o nº 97654846 em 17/04/2017

Protocolo 165916346 de 05/12/2016

Nome da empresa SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA EPP NIRE 29200715776

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 124526370689318

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 12 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA EPP



CNPJ nº 15.198.450/0001-08

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sócia GRACIELA ANDRADE DA SILVA transfere parte de sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ANDRESON ANDRADE DA SILVA, da seguinte forma: Em moeda corrente nacional , dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sócia GRACIELA ANDRADE DA SILVA transfere parte de sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARIA EDNA ANDRADE DA SILVA, da seguinte forma: em moeda corrente nacional , dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sócia GRACIELA ANDRADE DA SILVA transfere parte de sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ALIRIO ALVES DA SILVA, da seguinte forma: Em moeda corrente nacional , dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

SÓCIOS :	ANTERIORES	ATUAIS	VALOR TOTAL:
ALIRIO ALVES DA SILVA	225.000	235.000	R\$ 235.000,00
MARIA EDNA ANDRADE DA SILVA	225.000	235.000	R\$235.000,00
ANDRESON ANDRADE DA SILVA	-25.000	30.000	R\$ 30.000,00
GRACIELA ANDRADE DA SILVA	25.000	-----	-----
<b>TOTAIS :</b>	<b>500.000</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>	

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ALIRIO ALVES DA SILVA , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARIA EDNA ANDRADE DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, Req: 81600000905925

*Hélio Portela*  
Página 2

Certifico o Registro sob o nº 97654846 em 17/04/2017

Protocolo 165916346 de 05/12/2016

Nome da empresa SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA EPP NIRE 29200715776

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 124526370689318

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



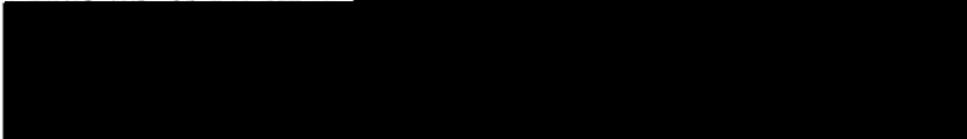
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA EPP**

**CNPJ nº 15.198.450/0001-08**

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**ALIRIO ALVES DA SILVA**



.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**MARIA EDNA ANDRADE DA SILVA**

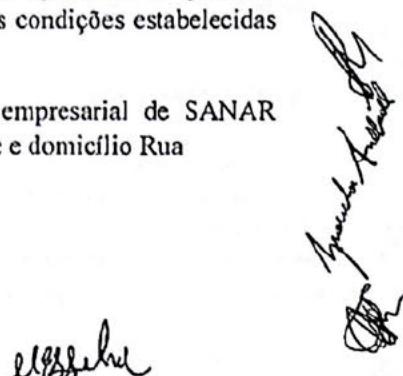


**ANDRESON ANDRADE DA SILVA**



Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29200715776, com sede Rua Alvares Azevedo, 319 , Tomba Feira de Santana, BA, CEP 44.091-360, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.198.450/0001-08, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** A sociedade gira sob o nome empresarial de SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA EPP, com sede e domicílio Rua



Req: 8160000905925

Página 3



Certificado e Registro sob o nº 97654846 em 17/04/2017

Protocolo 165910346 de 05/12/2016

Nome da empresa SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA EPP NIRE 29200715776

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 124526370689318

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 12 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA EPP**



**CNPJ nº 15.198.450/0001-08**

Alvares Azevedo, 319, Tomba Feira de Santana, BA, CEP 44.091-360, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o NIRE 29200715776 inscrita no CNPJ sob o nº. 15.198.450/0001-08.

**CLAUSULA SEGUNDA COMERCIO, INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGA.....  
EM EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE INCENDIO.**

**CLAUSULA TERCEIRA** Capital Social é de 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil reais) Quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente subscritas e integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS :	ANTERIORES	ATUAIS	VALOR TOTAL:
ALIRIO ALVES DA SILVA	225.000	235.000	R\$ 235.000,00
MARIA EDNA ANDRADE DA SILVA	225.000	235.000	R\$ 235.000,00
ANDRESON ANDRADE DA SILVA	-30.000	30.000	R\$ 30.000,00
<b>TOTAIS :</b>		500.000	R\$ 500.000,00

**CLAUSULA QUARTA** O inicio das atividades ocorreu em 04.11.1986 e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA** A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agencias, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, desde que seja do interesse da mesma e atenda as exigências legais.

**CLAUSULA SEXTA** A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralidade do Capital Social.

**CLAUSULA SETIMA** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento expresso de todos os outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA OITAVA** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ALIRIO ALVES DA SILVA, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARIA EDNA ANDRADE DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81600000905925

*Hélio Portela Ramos*  
Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97654846 em 17/04/2017  
Protocolo 165916346 de 05/12/2016  
Nome da empresa SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA EPP NIRE 29200715776  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 124526370689318  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2017  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 12 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA EPP**



CNPJ nº 15.198.450/0001-08

**PARAGRAFO ÚNICO:** Fica facultado ao administrador, atuar, nomear procuradores, para um período determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

**CLAUSULA NONA** Apenas o sócio ANDRESON ANDRADE DA SILVA fará jus a uma retirada mensal a título de Pró - Labore que será determinada mediante acordo entre as partes.

**CLAUSULA DECIMA** Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade;

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA** A morte ou retirada de qualquer um dos sócios, não implicara em extinção da sociedade. Por si e seus sucessores, assumem neste ato, os cotistas, o compromisso irrevogável e irretratável de, na hipótese segunda, transferir as respectivas cotas a terceiros que venham formalmente aderir a todos os termos do presente Contrato Social, entendendo-se tal disposição aos processos sucessórios pertinentes à primeira hipótese.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA** Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva cota a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das cotas que possuírem, observando o seguinte:

I - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (Trinta) dias;

II - Fendo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as cotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA** O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, fendo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Req: 8160000905925

Página 5

Certíco o Registro sob o nº 97654846 em 17/04/2017  
Protocolo 165916346 de 05/12/2016

Nome da empresa SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA EPP NIRE 29200715776  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 124526370689318

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2017  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA EPP**

**CNPJ nº 15.198.450/0001-08**

**PARAGRAFO ÚNICO:** caso os demais sócios decidam adquirir as cotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do Balanço Geral da sociedade, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da retirada do sócio.

**CLAUSULA DECIMA QUINTA** As deliberações relativas à aprovação das contas do administrador, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucro, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

**CLAUSULA DECIMA SEXTA** Os sócios serão obrigadas à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízos do capital.

**CLAUSULA DECIMA SETIMA** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**CLÁUSULA DECIMA OITAVA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece FEIRA DE SANTANA-BA.

**CLÁUSULA DECIMA NONA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

FEIRA DE SANTANA-BA, 28 de outubro de 2016.

*Braciela Andrade da Silva*  
**GRACIELA ANDRADE DA SILVA**  
CPF: [REDACTED]  
*Alirio Alves da Silva*  
**ALIRIO ALVES DA SILVA**  
CPF: [REDACTED]

Req: 81600000905925

Página 6

Certifico o Registro sob o nº 97654846 em 17/04/2017

Protocolo 165916346 de 05/12/2016

Nome da empresa SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA EPP NIRE 29200715776

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 124526370689318

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 12 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA EPP

CNPJ nº 15.198.450/0001-08

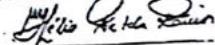
*Hélia Edna Andrade da Silva*

MARIA EDNA ANDRADE DA SILVA

CPF: [REDACTED]

  
ANDRESON ANDRADE DA SILVA

CPF: [REDACTED]

 <b>JUCEB</b>	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/04/2017 SCB Nº: 97654846 Protocolo: 16/591634-6, DE 05/12/2016
Empresa: 29 2 0071577 6 SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA EPP	
 HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL	

Req: 81600000905925

Página 7



Certifico o Registro sob o nº 97654846 em 17/04/2017  
Protocolo 165916346 de 05/12/2016  
Nome da empresa SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA EPP NIRE 29200715776  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 124526370689318  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2017  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



## MANANCIAL EXTINTORES

Telefone: (71) 3391-5727 - (71) 3391-3599 - (71) 3495-2134

RUA DO ZAIRE, 431 (GALPÃO)

GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS - Cep: 41230-060 - SALVADOR - BA

CNPJ: 02557240000117 | I.E.: 048782001

Registro do Inmetro: 002185/2020 - Bombeiro 2312/2019 - CREA: 53067/2020

E-mail:comercial@manancialextintores.com.br

Orçamento Nº: 20234781

Data 25/09/2023

**Cliente:** 7104 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

**Nome Fant:**MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

**Endereço:** AV CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA, 750

**Bairro:** CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA

**CNPJ:** CNPJ: 04.142.491/0001-66 **IE:**

**Telefones:** (71)3103-0567

**Compl.:**

**CEP:** 41745-004

**Cidade:** SALVADOR

**UF:** BA

**E-mail:** cesar.hermida@mpba.mp.br

Obs: Conferir atentamente todos os dados cadastrais, pois através de sua aprovação será emitida a Nota Fiscal

**A/C: CÉSAR AUGUSTO HERMIDA SANTOS**

Prezado Senhores (as):

Apresentamos a seguir nossos preços e condições para o fornecimento dos serviços relacionados abaixo:

### Serviços

Item	Código	Descrição	Qtde	Unit	Preço	Total
1	27	RECARGA ABC 12KG	17	SV	162,00	2.754,00
2	32	RECARGA CO2 06KG	5	SV	120,00	600,00
3	97	TESTE HIDROSTÁTICO EM MANGUEIRA TIPO 2 - 1 1/2' X 15M	12	SV	25,00	300,00
Quantidade Serviços:			34	Total dos Serviços:		3.654,00

**TOTAL R\$3.654,00**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 dias

FORMA DE PAGAMENTO: BOLETO

IMPOSTOS: INCLUSOS

PRAZO DE ENTREGA/PRODUÇÃO: 10 dias Uteis

### OBS:

Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana

### Itens 1 e 2:

- Incluso todos os serviços necessários: recarga, manutenção, teste hidrostático, pintura e peças de reposição.

**NÃO HAVERÁ ORÇAMENTO COMPLEMENTAR!**

- Somente haverá alteração nos valores, caso haja alteração nos tipos ou quantidades.

### Item 3:

- Serviço realizado na Sede da Manancial Extintores.

- Testes realizados de acordo com a norma da ABNT NBR 12.779

**Vendedor:**JAINARA OLIVEIRA CAETANO

**E-mail:** comercial@manancialextintores.com.br

**Telefone:**(71) 3391-5727

### ACEITE DO CLIENTE

Assinatura sob carimbo

**Autorizado por:**

**Data/Hora:**

**NR EXTINTORES & SERVIÇOS**

NR Comércio de Prevenção e Combate ao Fogo Ltda

CNPJ: 01003260/0001-83

E-mail: nr@nrextintores.com.br

TEL / ZAP (71) 3625-2169

CONTATO - RAIMUNDO OLIVEIRA

**PROPOSTA DE PREÇOS****PROP. Nº 145**

CLIENTE:	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA	FONE:	99271-2074
CONTATO:	Ger. Reg. Danielle	DATA:	13/09/2023
ITEM	SERVIÇOS	QTD	PREÇO UNITÁRIO
1	Recarga e manutenção de extintor PQS 12Kg ABC	17	R\$ 169,90
2	Recarga e manutenção de extintor CO2 06kg	5	R\$ 179,90
3	Teste hidrostático de mangueira de combate incêndio	12	R\$ 45,90
4	diversas		<b>TOTAL</b> R\$ 4.338,60
5			
6	<b>PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS</b>		
7	<b>PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS</b>		
8	<b>VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS</b>		
9	<b>SERVIÇOS 100% TERCEIRIZADO SO RECARGAS</b>		
10	<b>FRETE - CIF</b>		
11			
12			
13			

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**

4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público

**Código da Unidade Orçamentária:**

40101

**Código da Unidade Gestora:**

0023

**Saldo Orçamentário:**

23.488,12

**Natureza da Despesa:**

33.90.39

**Responsável pela Informação:**

Edson Cabral de Souza Júnior

**Responsável pela Unidade Gestora:**

Samira Jorge

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**

006/2023



Documento assinado eletronicamente por **Edson Cabral de Souza Junior** em 25/09/2023, às 18:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0806814 e o código CRC 10309975.



## Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício igual a 2023

Código da Unidade Gestora igual a 23

Exercício:	2023
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0023 - Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa de Governo:	324 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público
Região:	7100 - Portal do Sertão
Objetivo do PAOE:	Assegurar o funcionamento das promotorias regionais do Ministério Público, possibilitando aprimorar a rede de integração da gestão administrativa
Produto:	2518 - Promotoria regional em funcionamento
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.30.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	26.922,00	13.230,00	0,00	0,00	13.692,00	13.692,00	13.692,00	462,00	0,00
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	1.140,00	462,00	0,00	0,00	347.189,88	347.189,88	263.680,53	258.886,10	23.488,12
Região	<b>Total do Tesouro</b>		370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	28.062,00	13.692,00	0,00	0,00	360.881,88	360.881,88	277.372,53	259.348,10	23.488,12
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Região</b>		370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	28.062,00	13.692,00	0,00	0,00	360.881,88	360.881,88	277.372,53	259.348,10	23.488,12
PAOE	<b>Total do Tesouro</b>		370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	28.062,00	13.692,00	0,00	0,00	360.881,88	360.881,88	277.372,53	259.348,10	23.488,12
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal PAOE</b>		370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	28.062,00	13.692,00	0,00	0,00	360.881,88	360.881,88	277.372,53	259.348,10	23.488,12

**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
Programa	<b>Total do Tesouro</b>		370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	28.062,00	13.692,00	0,00	0,00	360.881,88	360.881,88	277.372,53	259.348,10	23.488,12
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Programa</b>		370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	28.062,00	13.692,00	0,00	0,00	360.881,88	360.881,88	277.372,53	259.348,10	23.488,12
UO	<b>Total do Tesouro</b>		370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	28.062,00	13.692,00	0,00	0,00	360.881,88	360.881,88	277.372,53	259.348,10	23.488,12
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal UO</b>		370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	28.062,00	13.692,00	0,00	0,00	360.881,88	360.881,88	277.372,53	259.348,10	23.488,12
Órgão	<b>Total do Tesouro</b>		370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	28.062,00	13.692,00	0,00	0,00	360.881,88	360.881,88	277.372,53	259.348,10	23.488,12
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Órgão</b>		370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	28.062,00	13.692,00	0,00	0,00	360.881,88	360.881,88	277.372,53	259.348,10	23.488,12
Geral	<b>Total do Tesouro</b>		370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	28.062,00	13.692,00	0,00	0,00	360.881,88	360.881,88	277.372,53	259.348,10	23.488,12
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total Geral</b>		370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	28.062,00	13.692,00	0,00	0,00	360.881,88	360.881,88	277.372,53	259.348,10	23.488,12



## MANIFESTAÇÃO

Pelo presente, autorizo a despesa a ser executada, conforme consta no presente processo.

Encaminhe-se o presente processo para apreciação da DCCL e da Superintendência.

Samira Jorge  
Promotora de Justiça Coordenadora



Documento assinado eletronicamente por **Samira Jorge Medeiros** em 25/09/2023, às 18:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0807338** e o código CRC **10237074**.

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

**Na instrução do procedimento em geral:**

1. Ausência de assinatura no Formulário de Dispensa, impossibilitando a conferência do mesmo.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 27/09/2023, às 10:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0809459** e o código CRC **FCE06FAB**.

## MANIFESTAÇÃO

Em atenção ao despacho 0809459, o documento foi assinado.

Danielle Miranda Almeida das Neves  
Gerente Regional



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Miranda Almeida das Neves** em 27/09/2023, às 11:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0809616** e o código CRC **9ABB9AA5**.

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**, CNPJ **15.198.450/0001-08**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0809951), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 27/09/2023, às 14:22, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0809672** e o código CRC **4E12C97A**.



## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento no regime jurídico da lei estadual nº 9.433/2005**, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana**, para prestação de serviço de manutenção e recarga de extintores de incêndio e teste hidrostático em mangueiras de incêndio na, conforme solicitação contida na Comunicação Interna 0806800.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **SANAR FOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**, CNPJ **15.198.450/0001-08**, pelo preço proposto de **R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)**, conforme proposta 0806801.

É válido salientar que as despesas correrão por conta da Unidade Gestora 0023 - PJR de Feira de Santana, conforme informações orçamentárias prestadas no documento 0806814.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 27/09/2023, às 14:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0809963** e o código CRC **79BE9C3B**.

## DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 0809963), autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **SANAR FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA**, CNPJ **15.198.450/0001-08**, no valor de **R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)**, para prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio e teste hidrostático em mangueiras de incêndio na **Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana**, conforme solicitação contida na Comunicação Interna 0806800.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

**ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO**  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 04/10/2023, às 10:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0814621** e o código CRC **C7F428F9**.

## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana - Unidade de Execução Orçamentária, para providências cabíveis tendo em vista autorização da despesa referente à prestação de serviço de manutenção e recarga de extintores de incêndio e teste hidrostático em mangueiras de incêndio pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0814621) em 04/10/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 04/10/2023, às 13:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0819325** e o código CRC **369951A1**.



UNIDADE GESTORA:

**FEIRA DE SANTANA**

**4010123**

FORMULÁRIO:

1

6/10/2023

SOLICITAMOS :

**REPROGRAMAÇÃO**

AÇÃO (P/A/OE) A SER ANULADO (-)	PROGRAMA	REGIÃO	FONTE DE DESTINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
4058	324	7100	100	339039	R\$ 3.300,00

AÇÃO (P/A/OE) A SER SUPLEMENTÁDA (+)	PROGRAMA	REGIÃO	FONTE DE DESTINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
4058	324	7100	100	339030	R\$ 3.300,00

**JUSTIFICATIVA:**

Serviço de recarga de extintores da PJR Feira de Santana.

UNIDADE GESTORA DE ORIGEM  
**FEIRA DE SANTANA**

UNIDADE GESTORA DE DESTINO  
**FEIRA DE SANTANA**

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

**DANIELLE MIRANDA ALMEIDA DAS NEVES**

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE GESTORA:

**SAMIRA JORGE**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A SER PREENCHIDO PELA DIRETORIA DE ORÇAMENTO (DPGO):

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DATA DA ALTERAÇÃO :

RESPONSÁVEL PELA ALTERAÇÃO :

**LEGENDA:**

- \*ALTERAÇÃO DE ELEMENTO: DESTINA-SE A ATENDER SUPLEMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS FINANCIADAS POR ANULAÇÕES DE RECURSOS QUE NÃO ALTEREM O PROJETO/ATIVIDADE, NEM O GRUPO DE DESPESA.
- \*PROVISÃO: ATO PELO QUAL UMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA ATRIBUI A OUTRA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA OU GESTORA INTEGRANTE DO MESMO ÓRGÃO OU ENTIDADE A ADMINISTRAÇÃO DOS CRÉDITOS A ELA CONSIGNADOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL OU EM SEUS CRÉDITOS ADICIONAIS.
- \*REPROGRAMAÇÃO: DESTINA-SE A ATENDER SUPLEMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS FINANCIADAS POR ANULAÇÕES DE RECURSOS QUE ALTEREM O PROJETO/ATIVIDADE DE UM MESMO PROGRAMA, SEM ALTERAR O GRUPO DE DESPESA.
- \*CRÉDITO SUPLEMENTAR: DESTINA-SE A ATENDER A SUPLEMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS FINANCIADAS POR ANULAÇÕES DE RECURSOS QUE ACARRETEM EM MUDANÇA DE GRUPO DE DESPESA OU PROGRAMA.
- \*REDIMENSIONAMENTO DO QUANTITATIVO DE PRODUTO: DESTINA-SE A ATENDER A ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO DOS PRODUTOS DOS TERRITÓRIOS, OU ALTERAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE UM TERRITÓRIO E SEUS RESPECTIVOS PRODUTOS (NOS CASOS DE AÇÕES REGIONALIZADAS).
- \*\*JUSTIFICATIVA: DETALHAR O MOTIVO/OBJETIVO DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
- \*\*\*INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: INFORMAR NOS CASOS EM QUE A ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DECORREU DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR (GABINETE, GESTÃO ESTRATÉGICA, SUPERINTENDÊNCIA ETC).